ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 045/00 Data 01/08/2000

Nome: Vereador MOACIR JOÃO TORMEN - PMDB

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 033/2000

Denomina artéria de nossa cidade de "ASSUNTA DALPONTE FUZINATTO - Pioneira"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 04 SETEMBRO 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 01.08.2000

PROTOCOLO: 01.08.2000

LIDO EM PLENÁRIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO: 07.08.2000

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 04.09.2000

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 033/2000

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA
Protocolo 045/00 | Data 01 / 08 / 2000
Presidente

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE **"ASSUNTA DALPONTE FUZINATTO"**

01 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 – JUSTIFICATIVA

03 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04– LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 – MAPA DAS CONFRONTAÇÕES DA ARTÉRIA

06 – DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 – PARECER DA COMISSÃO

Sala das Sessões, 18 de Julho de 2.000.

MITIDO A LEITURA EM PLENARIO NA
O ORDINARIA DO DIA 07 / 08 / 2000
S ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA
SSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.
-x-x--x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Presidente

MOACIR JOÃO TORMEN
Vereador Bancada P M D B

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 04 SETEMBRO 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **"ASSUNTA DALPONTE FUZINATTO"**.

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala das Sessões, 18 de Julho de 2.000.

MOACIR JOÃO TORMEN
Vereador Bancada P M D B

Fls. 003

JUSTIFICATIVA

A Sra. **ASSUNTA DALPONTE FUZINATO**, filha de Batista Dalponte e Rosa Orso Dalponte ambos imigrantes Italianos, nasceu no dia 15 de Agosto de 1928 na Cidade de Aratiba – RS.

Casou-se no dia 12 de Outubro de 1946 em Erechim – RS, com Alberto Fuzinatto, desta união resultou o nascimento dos sete filhos do casal que atualmente residem todos em Erechim, sendo estes:

CLERI MARIA FUZINATTO
DORVALINO FUZINATTO
ORTENCILA TERESINHA FUZINATTO
ADEMIR HENRIQUE FUZINATTO
LOIRY FUZINATTO
VOLMIR JAIR FUZINATTO
CARLOS ROBERTO FUZINATTO

migraram para Erechim em Dezembro de 1965, onde se estabeleceram primeiramente numa casa de comércio na Rua Valentim Zambonatto esquina com a J.B. Cabral, onde exerceu suas atividades como comerciaria juntamente com seu marido Alberto Fuzinatto, posteriormente transferindo-se para a Rua Germano Hoffmann nº 452.

Dona Assunta além de exercer suas atividades no comércio, sempre foi uma mãe muito dedicada a sua família e uma pessoa muito solidária com o próximo, mãe exemplar, excelente esposa e sempre preocupada com o bem estar dos menos favorecidos.

Faleceu aos 26 dias do mês de junho e 1995 de insuficiência respiratória aguda, deixando muitas saudades entre seus familiares e amigos.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 033/2000

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE
"ASSUNTA DALPONTE FUZINATTO"

Art. 1º - É dada a denominação de **ASSUNTA DALPONTE FUZINATTO** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se no Loteamento Paio Grande II, entre as quadras 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, parte do mesmo Lote Rural n.º 58 da linha 3 secção Paiol Grande, quadra 1, 2, 3, iniciando em uma Rua sem Denominação até parte do mesmo Lote Rural n.º 58, direção Leste – Oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"ASSUNTA DALPONTE FUZINATTO - PIONEIRA"**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de Julho de 2.000.

MOACIR JOÃO TORMEN
Vereador Bancada P M D B

X

005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMIÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Paiol Grande II, entre as quadras 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, 11, parte do mesmo Lote Rural n.º 58 da Linha 3 secção Paiol Grande, quadra 1, 2, 3, iniciando em uma Rua sem Denominação até parte do mesmo Lote Rural n.º 58, direção Leste-Oeste.

Erechim, 02 de junho de 2000.

RUDI BERNARDON
Secretário de Obras em exercício

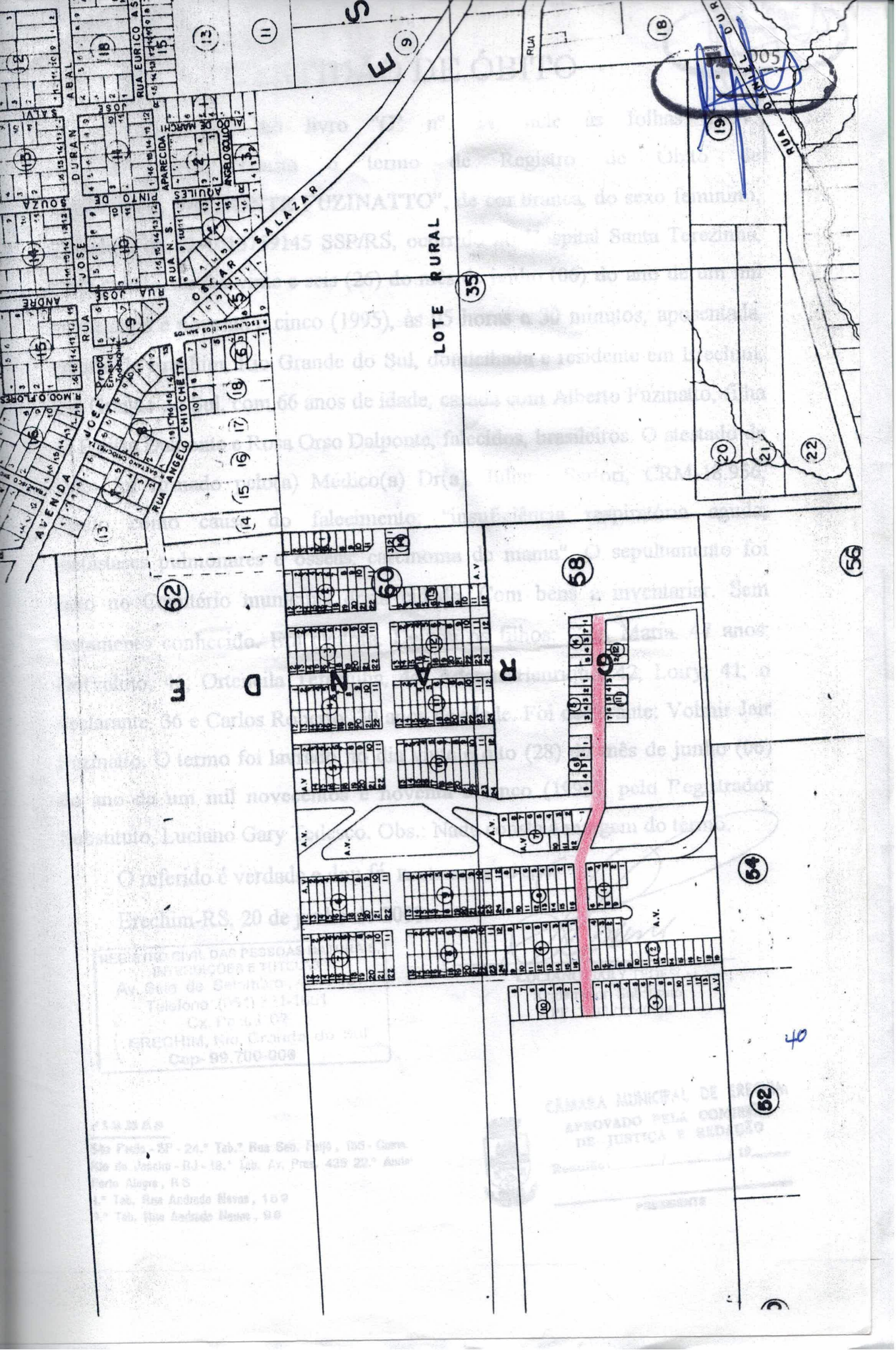
RUA EURICO ASSIS BRASIL
RUA JOSÉ DURAN
RUA PINTO DE SOUZA
RUA ANGELO CHIOCHETTA
AVENIDA JOÃO GOULART
RUA OSCAR SALAZAR
RUA N. S. APARECIDA
RUA ANGELO CHIOCHETTA
LOTE RURAL
RUA
RUA
RUA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECHIM - SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (0xx54) 321-1651

006

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 14, nele às folhas 160V, sob nº. 8442, consta o termo de Registro de Óbito de **"ASSUNTA DALPONTE FUZINATTO"**, de cor branca, do sexo feminino, portadora da CI-1013759145 SSP/RS, ocorrido no Hospital Santa Terezinha, nesta cidade, no dia vinte e seis (26) do mês de junho (06) do ano de um mil novecentos e noventa e cinco (1995), às 05 horas e 30 minutos, aposentada, natural de Erechim, Rio Grande do Sul, domiciliada e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 66 anos de idade, casada com Alberto Fuzinatto, filha de Batista Dalponte e Rosa Orso Dalponte, falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Juliano Sartori, CRM-18.956, dando como causa do falecimento: "insuficiência respiratória aguda; metástases pulmonares e ósseas; carcinoma de mama". O sepultamento foi feito no Cemitério municipal desta cidade. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitora. Deixou os filhos: Cleri Maria, 47 anos; Dorvalino, 46; Ortencila Terezinha, 44; Ademir Henrique, 42; Loiry, 41; o declarante, 36 e Carlos Roberto, 30 anos de idade. Foi declarante: Volmir Jair Fuzinatto. O termo foi lavrado no dia vinte e oito (28) do mês de junho (06) do ano de um mil novecentos e noventa e cinco (1995), pelo Registrador Substituto, Luciano Gary Tedesco. Obs.: Nada consta à margem do termo.

O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R$ 8,20.

Erechim-RS, 20 de junho de 2000.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (054) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep- 99.700-000

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

CÂMARAS
São Paulo - SP - 24.º Tab.º Rua Sen. Feijó, 155 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 18.º Tab. Av. Pres. 435 22.º Andar
Porto Alegre, RS
1.º Tab. Rua Andrade Neves, 159
2.º Tab. Rua Andrade Neves, 90

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: ____/____/ 19____
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 007

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 04 SETEMBRO 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 045/2000

AUTOR: Vereador MOACIR JOÃO TORMEN - PMDB

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 033/2000

EMENTA: *Denomina artéria de nossa cidade de "ASSUNTA DALPONTE FUZINATTO - Pioneira".*

RELATOR: MEMBROS DA COMISSÃO

PARECER: CONSTITUCIONAL

AO ANALISAR O PRESENTE PROJETO DE LEI LEGISLATIVO, A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO POR INTERMÉDIO DE SEUS MEMBROS OPINA PELA CONSTITUCIONALIDADE DA MATÉRIA.

SALA DE SESSÕES, 21 DE AGOSTO DE 2.000

ACOMPANHA O PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 21 / 08
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

93/2000 - ZB

Erechim, RS, 05 de Setembro de 2.000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar o conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida m Sessão Plenária Ordinária, em 04 de Setembro/2000, onde foram apreciados os expedientes baixo relacionados e ora encaminhados, para os devidos fins.

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 032/2000
utoria *Ver. MOACIR JOÃO TORMEN*
enomina artéria de nossa cidade de "JOÃO PEDRO RINALDI – Pioneiro".

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 033/2000
utoria Ver. MOACIR JOÃO TORMEN
enomina artéria de nossa cidade de "ASSUNTA DALPONTE FUZINATTO – Pioneira".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **PROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos e apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

mo. Sr.
UIZ FRANCISCO SCHMIDT
D. Prefeito Municipal
esta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.300, DE 08 DE SETEMBRO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA "ASSUNTA DALPONTE FUZINATTO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **"ASSUNTA DALPONTE FUZINATTO"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Paiol Grande II, entre as quadras 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 12, 11, parte do mesmo Lote Rural nº 58, da Linha 3, Secção Paiol Grande, quadras 1, 2, 3, iniciando em uma Rua Sem Denominação até parte do mesmo Lote Rural nº 58, direção Leste-Oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres Rua **"ASSUNTA DALPONTE FUZINATTO – PIONEIRA".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 08 DE SETEMBRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

JORGE LUIZ SMANIOTTO
Sec. Mun. de Administração